Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000187

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/09/02000187

Número / Ano	000187/2024
Data / Horário	02/09/2024 - 10:05:38
Ementa	CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. ROBERTO JOSÉ VALCÁCIO.
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	1
Número da Matéria	86
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 187/24
Rubrica Fls 02

LIDO
02/09/24

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADO POR UNANIMIDADE
02/09/24
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 86/2024
AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. ROBERTO JOSÉ VALCÁCIO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Sr. Roberto José Valcácio, baterista, proprietário do Studio Valcácio's, pelo seu notável desempenho e contribuição para a música, reconhecendo o seu talento, dedicação e impacto positivo na cultura local e na valorização da arte musical

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024.

NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA
Vereador

CMCM
Secretaria
Processo nº 197/24
Rubrica Folha nº 03

HISTÓRICO

Cheguei para Macabu em 1978, agosto de 1978. No ano seguinte, eu já estava participando de festivais aqui na cidade com grandes personagens da nossa cultura macabuense, como o compositor Hélio Bessa, Adalberto Procopa, Tilano Rocha, Cláudio Paixão e tantos outros participando de muitos festivais na Serra, aqui em Macabu, e em todos os lugares nós éramos bem-sucedidos.

Ganhamos muitos primeiros lugares, com a música pivete, com raízes, e tantas outras de grandes compositores aí. Aqui não só, aqui como na Serra, de Macaé, tudo quanto é lugar, e nós íamos, nós ganhávamos o primeiro lugar naquela época.

Já nos próximos anos, eu conhecia a turma mais jovem da meia idade, que era a Bêda, a Leís, Gilmar, a Eliel, e começamos a montar um grupo de festival, onde também começamos a participar em toda a região também, a música Mesa Farta, Curió, e tantas outras.

Era um período muito bom da cultura musical, porque naquela época, vi os bales aqui, Recreativo, Clube do Bosque, que a gente sempre vendo aquelas grandes bandas tocando, e nos inspiramos, montamos o conjunto Arco-Iris, Eu, Beda, Leí e Lucinho, e fizemos muito sucesso aqui na região.

Logo em seguida, fui chamado para a Macaé, fui trabalhar nas bandas por lá, e em consequentemente fui trabalhar no Chaples Bar, onde tive a oportunidade de conhecer grandes nomes da música brasileira, no cenário brasileiro, e também acompanhar grandes artistas que ali se apresentavam.

De lá para cá, eu fui estudar na Villa-Lobos, participando de muito workshop com grande música. Graças a Deus, as coisas foram acontecendo e eu sempre envolvido com a música, com a cultura da música da nossa região.

Trabalhei também durante dez anos na escola macabuense de música e arte, dando aula e nos últimos anos como diretor daquela escola, onde fizemos grandes projetos, grandes apresentações nas praças, homenageando os personagens da nossa cidade, os grandes bultes, que aqui passaram as pessoas que contribuíram para a nossa cultura no local aqui.

E isso foi muito bom. Hoje em dia, eu continuo tocando na região, tenho a minha escolha de música aqui em Macabu, que fica aqui nas Vila José Gomes, e dou aula aqui para as crianças, jovens e adulto, todo mundo.

Um prazer imenso estar nessa cidade que eu amo de coração, que é a minha cidade de coração, entendeu? Eu nasci no Rio Grande do Norte, Natal, mas estou aqui há mais de 40 anos e aqui é a minha cidade de coração que eu adotei.

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 187/24
Rubrica Fls 04

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação. Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira
Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 1971/24
Rubrica Fls 15

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 197/24
Rubrica Fls 16

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 227/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 10 de setembro de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas de n.º 68, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86**, devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia *09/09/2024*, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 15.666/24
Em: 12/09/24
Ass:

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 193/24
Rubrica Fls. 17

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 86/2024
AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. ROBERTO JOSÉ VALCÁCIO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Sr. Roberto José Valcácio, baterista, proprietário do Studio Valcácio's, pelo seu notável desempenho e contribuição para a música, reconhecendo o seu talento, dedicação e impacto positivo na cultura local e na valorização da arte musical.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 83/2024
AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE A SRA. MÁRCIA MACIEL BRAGA DO NASCIMENTO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** a Sra. Márcia Maciel Braga do Nascimento, Assistente Social natural de São Gonçalo/RJ, por aqui residir há 34 anos e em reconhecimento aos seus serviços como Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Central.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 84/2024
AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE A SRA. MARTA CRISTINA DE LIMA LOURENÇO DA SILVA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Macabuense à Sra. Marta Cristina de Lima Lourenço da Silva, professora natural de Campos dos Goytacazes/RJ e residente em Conceição de Macabu/RJ, em reconhecimento à sua dedicação à Educação Especial na Associação Pestalozzi e pela criação da loja Doce Mania, que há quase 13 anos enriquece a economia local.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 85/2024
AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. JÉSSICA DOS SANTOS SILVA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** à Sra. Jéssica dos Santos Silva, Manicure e Nails Designer, proprietária do Salão Jéssica Santos, no São Henry, há 8 anos, em reconhecimento à sua valiosa contribuição ao município, destacando-se pelo seu envolvimento em eventos locais, participação em projetos comunitários e atendimento à população.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 86/2024
AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. ROBERTO JOSÉ VALCÁCIO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Sr. Roberto José Valcácio, baterista, proprietário do Studio Valcácio's, pelo seu notável desempenho e contribuição para a música, reconhecendo o seu talento, dedicação e impacto positivo na cultura local e na valorização da arte musical.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024